GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 212/2013

Teresina (PI), 02 de maio de 2013.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 024/13, de 24 de janeiro de 2013, que concede credenciamento para aquisição de óleo diesel, com isenção do ICMS, no exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996, do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996, e da Portaria nº 109, de 28.03.13, do Ministério da Pesca e Aqüicultura,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único à Portaria GSF nº 024/2013, de 24 de janeiro de 2013, que concede credenciamento para aquisição de óleo diesel com isenção do ICMS, no exercício de 2013, junto à Petrobrás Distribuidora S/A, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira, passa a vigorar com a inclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Março a Dezembro	Previsão de valor R\$
CAROLINE FERREIRA SANTOS 026.904.013-71	PRINCESA YASMIN 1610055870	PI00001546	45.761,76	20.336,53
CIBELE FERNANDES DA SILVA 047.623.324-02	FALCÃO 2010068882	PI00044368	38.134,80	16.947,11
TOTAL	2	-	83.896,56	37.283,64

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos no período de 1° de março a 31 de dezembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 02 de maio de 2013.

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda